

# REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA AESB



*“A avaliação tem de estar ao serviço de quem  
aprende”*

*Domingos Fernandes*



## Índice

I.	ENQUADRAMENTO.....	2
II.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....	3
	Os critérios de avaliação no AESB.....	4
III.	PRINCÍPIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE STA. BÁRBARA (AESB).....	6
IV.	POLÍTICA DE AVALIAÇÃO (processo pedagógico que deve contribuir para ajudar os alunos a aprender).....	7
	a) Avaliação para as aprendizagens (ApA).....	7
	b) Avaliação das Aprendizagens (AdA) .....	9
	c) Avaliação para as Aprendizagens (formativa) VS Avaliação das aprendizagens (sumativa).....	9
	d) Envolvimento dos alunos no processo de avaliação.....	10
	e) Processos de recolha e análise de dados .....	10
V.	POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO (processo que conduz à atribuição de uma nota/classificação).....	12
	a) Comunicação trimestral dos níveis aos EE .....	13
	b) Organização dos critérios em domínios do saber.....	14
	c) Ponderação por domínio.....	14
	d) Normas de classificação .....	14
VI.	DISPOSIÇÕES FINAIS .....	18

## I. ENQUADRAMENTO

Este Referencial de Avaliação das aprendizagens pretende ser um instrumento ao serviço do AE de Sta. Bárbara tendo como propósito essencial contribuir para melhorar os processos de ensino de aprendizagem e de avaliação pedagógica no sentido de desencadear na sua comunidade educativa procedimentos pedagógicos com vista à organização de práticas para que os alunos aprendam mais e melhor, conforme consta no seu Projeto Educativo. Visa também criar condições para que a avaliação pedagógica seja integrada nos processos de desenvolvimento curricular e, desse modo, se articule com o ensino e com a aprendizagem. Assim, com este referencial, pretende-se contribuir para transformar e melhorar as práticas de avaliação e de ensino no Agrupamento, cujo propósito central é a melhoria das aprendizagens dos alunos, ou seja, o avaliar para aprender.

A sua formulação tem por base os normativos que regulamentam o currículo e a avaliação das aprendizagens no ensino básico nomeadamente: Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e o Decreto-Lei n.º 54/32018, de 6 de julho. Visa ainda materializar a Missão e a Visão da Escola, preconizadas no Projeto Educativo do Agrupamento e promover o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), as Aprendizagens Essenciais (AE) de cada disciplina, assim como a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Refira-se que este referencial foi criado com base no estudo dos documentos divulgados pelo projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA), respeitando os quatro princípios associados a avaliações de qualidade: **o rigor, a exequibilidade, a adequação ética e a utilidade** e articula o ensino a aprendizagem e a avaliação, curricularmente inscritos, como processos pedagógicos incontornáveis e fundamentais, que necessitam de ser devidamente compreendidos e consensualizados pela comunidade educativa.

É constituído pelos seguintes pontos:

- ✓ Critérios de avaliação
  - ✓ Os critérios de avaliação no AESB
- ✓ Princípios de avaliação e de classificação
- ✓ Política de avaliação
- ✓ Política de classificação

## II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação pedagógica tem de ser consistente com as aprendizagens, com o ensino e com os procedimentos utilizados na recolha de informação. É orientada por critérios de avaliação que a seguir se apresentam, tendo sido elaborados em Conselho Pedagógico, sob proposta de cada Departamento Curricular, cumprindo a legislação em vigor:

*“Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente: O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; As Aprendizagens Essenciais; Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.”*

(n.º 1 do artigo 18.º da portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Ensino Básico) [com as alterações introduzidas pela portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro)

“Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola.” (n.º 4 do mesmo articulado legal).

Os critérios são afirmações que se produzem e que identificam o que se considera ser importante que o desempenho dos alunos deve ter quando estão a trabalhar numa dada tarefa de avaliação. São padrões/referenciais de aprendizagem desejáveis em relação a um domínio e que todos os alunos deverão ter oportunidade de atingir. São eles que indicam o que os alunos devem aprender e saber fazer, dando informações que possibilitam a orientação de esforços de aprendizagem e ensino. Têm de estar focados nas características da aprendizagem que a tarefa permite evidenciar, especificando os aspetos mais relevantes que são avaliados.

Assim, a sua identificação e descrição constitui um processo complexo, que fundamenta toda a ação pedagógica:

- i)* análise do currículo, para identificação dos critérios, da sua descrição, das competências a desenvolver, dos conteúdos a interiorizar);
- ii)* utilização dos critérios para orientar a planificação do ensino, com vista a promover as aprendizagens, e para monitorizar o trabalho em realização (avaliação *para* as aprendizagens, ou avaliação formativa);
- iii)* identificação da qualidade dos desempenhos do aluno - o que ele sabe e é capaz de fazer com o que sabe (avaliação *das* aprendizagens, ou avaliação sumativa);
- iv)* comunicação dos resultados da avaliação sumativa, através de uma nota (decisão classificatória).

O AESB definiu critérios que:

- ✓ remetam para as diferentes operações que o aluno deve realizar e para a coordenação dessas operações;
- ✓ descrevam claramente o que é preciso que os alunos saibam, compreendam e sejam capazes de fazer, no final de uma experiência de aprendizagem;
- ✓ estejam focados nas qualidades da aprendizagem que as tarefas permitem evidenciar, não nas características de cada uma das tarefas.

Destaque-se ainda a importância de os critérios serem definidos de forma a que seja possível descrever diferentes níveis de desempenho numa dada tarefa ou conjunto de tarefas. Esta característica é fundamental tendo em conta o *feedback* que se pode distribuir para permitir a progressão dos alunos. Desta forma, cada critério é descrito, de forma tão simples, completa e sucinta quanto possível, para que os alunos percebam, em situação, quais são as características de qualidade que o seu desempenho deve evidenciar. Os descritores dos diferentes critérios foram pensados de forma a dar conta das aprendizagens que o PASEO e as AE das diferentes disciplinas estipulam.

### **Os critérios de avaliação no AESB**

A definição de critérios e a avaliação referida a critérios constituem estratégias que contribuem para ensinar e aprender melhor, prendendo-se com razões que têm a ver com a clarificação, a transparência e com as dinâmicas pedagógicas. Assim o AESB ao definir os seus critérios, refere como tenciona desenvolver os seus princípios e práticas de avaliação (Política de avaliação) assim como refere como tenciona desenvolver os seus princípios e práticas de classificação (Política de classificação), orientando ambas por princípios pedagógicos que se ligam com a relevância que podem ter na melhoria da aprendizagem dos alunos.

Através da definição de critérios de avaliação, o AESB pretende que os alunos desenvolvam competências previstas no currículo e em particular no PASEO, operacionalizando o Perfil de Aprendizagem que os alunos do AESB deverão desenvolver. Para traduzir em termos de objetivos de aprendizagem, apresentam-se os **critérios de avaliação** e descritores operativos que integram o PASEO, relativos a cada **área de competência**.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA	CRITÉRIOS	DESCRIPTORIOS
Linguagens e textos	<b>CORREÇÃO</b>	<p>Usam linguagens verbais e não-verbais para significar e comunicar, recorrendo a gestos, sons, palavras, números e imagens. Usam-nas para construir conhecimento, compartilhar sentidos nas diferentes áreas do saber e exprimir mundividências. Reconhecem e usam linguagens simbólicas como elementos representativos do real e do imaginário, essenciais aos processos de expressão e comunicação em diferentes situações, pessoais, sociais, de aprendizagem e pré-profissionais. Dominam os códigos que os capacitam para a leitura e para a escrita (da língua materna e de línguas estrangeiras). Compreendem, interpretam e expressam factos, opiniões, conceitos, pensamentos e sentimentos, quer oralmente, quer por escrito, quer através de outras codificações. Identificam, utilizam e criam diversos produtos linguísticos, literários, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos e científicos, reconhecendo os significados neles contidos e gerando novos sentidos.</p>
Informação e comunicação	<b>PERTINÊNCIA</b>	<p>Pesquisam sobre matérias escolares e temas do seu interesse. Recorrem à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais – em redes sociais, na Internet, nos media, livros, revistas, jornais. Avaliam e validam a informação recolhida, cruzando diferentes fontes, para testar a sua credibilidade. Organizam a informação recolhida de acordo com um plano, com vista à elaboração e à apresentação de um novo produto ou experiência. Desenvolvem estes procedimentos de forma crítica e autónoma. Apresentam e explicam conceitos em grupos, apresentam ideias e projetos diante de audiências reais, presencialmente ou a distância. Expõem o trabalho resultante das pesquisas feitas, de acordo com os objetivos definidos, junto de diferentes públicos, concretizado em <u>produtos discursivos, textuais, audiovisuais e/ou multimédia, respeitando as regras próprias de cada ambiente.</u></p>
Raciócinio e resolução de problemas	<b>ADEQUAÇÃO</b>	<p>Colocam e analisam questões a investigar, distinguindo o que se sabe do que se pretende descobrir. Definem e executam estratégias adequadas para investigar e responder às questões iniciais. Analisam criticamente as conclusões a que chegam, reformulando, se necessário, as estratégias adotadas. Usam modelos para explicar um determinado sistema, para estudar os efeitos das variáveis e para fazer previsões acerca do comportamento do sistema em estudo.</p>
	<b>ABRANGÊNCIA</b>	<p>Generalizam as conclusões de uma pesquisa, criando modelos e produtos para representar situações hipotéticas ou da vida real. Testam a consistência dos modelos, analisando diferentes referenciais e condicionantes. Avaliam diferentes produtos de acordo com critérios de qualidade e utilidade em diversos contextos significativos.</p>
Pensamento crítico e pensamento criativo	<b>CONSISTÊNCIA</b>	<p>Observam, analisam e discutem ideias, processos ou produtos centrando-se em evidências. Usam critérios para apreciar essas ideias, processos ou produtos, construindo argumentos para a fundamentação das tomadas de posição. Concetualizam cenários de aplicação das suas ideias e testam e decidem sobre a sua exequibilidade. Avaliam o impacto das decisões adotadas.</p>
	<b>ORIGINALIDADE</b>	<p>Desenvolvem ideias e projetos criativos com sentido no contexto a que dizem respeito, recorrendo à imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade, e estão dispostos a assumir riscos para imaginar além do conhecimento existente, com o objetivo de promover a criatividade e a inovação.</p>
Relacionamento interpessoal	<b>COOPERAÇÃO</b>	<p>Juntam esforços para atingir objetivos, valorizando a diversidade de perspetivas sobre as questões em causa, tanto lado a lado como através de meios digitais. Desenvolvem e mantêm relações diversas e positivas entre si e com os outros (comunidade, escola e família) em contextos de colaboração, cooperação e interajuda. Envolvem-se em conversas, trabalhos e experiências formais e informais: debatem, negociam, acordam, colaboram. Aprendem a considerar diversas perspetivas e a construir consensos.</p>

		Relacionam-se em grupos lúdicos, desportivos, musicais, artísticos, literários, políticos e outros, em espaços de discussão e partilha, presenciais ou a distância. Resolvem problemas de natureza relacional de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico.
<b>Desenvolvimento pessoal e autonomia</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	Reconhecem os seus pontos fracos e fortes e consideram-nos como ativos em diferentes aspetos da vida. Têm consciência da importância de crescerem e evoluírem. São capazes de expressar as suas necessidades e de procurar as ajudas e apoios mais eficazes para alcançarem os seus objetivos. Desenham, implementam e avaliam, com autonomia, estratégias para conseguir as metas e desafios que estabelecem para si próprios. São confiantes, resilientes e persistentes, construindo caminhos personalizados de aprendizagem de médio e longo prazo, com base nas suas vivências e em liberdade.
<b>Bem-estar, saúde e ambiente</b>	<b>SEGURANÇA</b> <b>RESILIÊNCIA</b>	São responsáveis e estão conscientes de que os seus atos e as suas decisões afetam a sua saúde, o seu bem-estar e o ambiente. Assumem uma crescente responsabilidade para cuidarem de si, dos outros e do ambiente e para se integrarem ativamente na sociedade. Fazem escolhas que contribuem para a sua segurança e a das comunidades onde estão inseridos. Estão conscientes da importância da construção de um futuro sustentável e envolvem-se em projetos de cidadania ativa.
<b>Sensibilidade estética e artística</b>	<b>INTENCIONALIDADE</b>	Desenvolvem o sentido estético, mobilizando os processos de reflexão, comparação e argumentação em relação às produções artísticas e tecnológicas, integradas nos contextos sociais, geográficos, históricos e políticos. Valorizam as manifestações culturais das comunidades e participam autonomamente em atividades artísticas e culturais como público, criador ou intérprete, consciencializando-se das possibilidades criativas. Percebem o valor estético das experimentações e criações a partir de intencionalidades artísticas e tecnológicas, mobilizando técnicas e recursos de acordo com diferentes finalidades e contextos socioculturais.
<b>Saber científico, técnico e tecnológico</b>	<b>RIGOR</b>	Compreendem processos e fenómenos científicos e tecnológicos, colocam questões, procuram informação e aplicam conhecimentos adquiridos na tomada de decisão informada, entre as opções possíveis. Trabalham com recurso a materiais, instrumentos, ferramentas, máquinas e equipamentos tecnológicos, relacionando conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais. Consolidam hábitos de planeamento das etapas do trabalho, identificando os requisitos técnicos, condicionalismos e recursos para a concretização de projetos. Identificam necessidades e oportunidades tecnológicas numa diversidade de propostas e fazem escolhas fundamentadas.
<b>Consciência e domínio do corpo</b>	<b>EQUILÍBRIO</b> <b>DESTREZA</b>	Os alunos reconhecem a importância das atividades motoras para o seu desenvolvimento físico, psicossocial, estético e emocional. Aproveitam e exploram a oportunidade de realização de experiências motoras que, independentemente do nível de habilidade de cada um, favorecem aprendizagens globais e integradas. Realizam atividades não-locomotoras (posturais), locomotoras (transporte do corpo) e manipulativas (controlo e transporte de objetos).

### III. PRINCÍPIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE STA. BÁRBARA (AESB)

Da análise do Decreto-Lei nº 55/2018 entendemos que o principal objetivo da avaliação é melhorar a qualidade do ensino e das aprendizagens. Distinguímos, por isso, a avaliação das aprendizagens e a avaliação para as aprendizagens. Avaliar não é, necessariamente, classificar. A avaliação pedagógica assume duas vertentes: a avaliação formativa, que é toda a Avaliação para as Aprendizagens (ApA), cujo objetivo essencial é formar e ensinar, e a avaliação sumativa que deverá corresponder à Avaliação das Aprendizagens (AdA), a qual poderá ser utilizada para fins formativos ou ser mobilizada para fins classificatórios.

Importa, pois, distinguir estes dois sistemas diferentes, definindo uma política de avaliação e uma política de classificação para o nosso Agrupamento de Escolas, norteando-se pelos seguintes princípios: **adequação ética; rigor; utilidade; exequibilidade e transparência; participação.**

#### **IV. POLÍTICA DE AVALIAÇÃO (processo pedagógico que deve contribuir para ajudar os alunos a aprender)**

A política de avaliação definida numa escola pode ser um elemento preponderante para a transformação da vida pedagógica nas salas de aula, contribuindo de forma decisiva para melhorar as aprendizagens e o ensino (Fernandes, 2021). A avaliação pedagógica tem um princípio basilar que é ENSINAR e, conseqüentemente, avaliar continuamente o desempenho e progresso dos alunos e deve estar alinhada com as Aprendizagens Essenciais e com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação pedagógica, em todos os níveis de ensino, baseia-se numa triangulação entre ensino – aprendizagem – avaliação e classificação, não podendo ser encarada como um processo isolado ou desligado do currículo e do desenvolvimento curricular. Ela é uma prática de construção social e não uma simples técnica. É um processo eminentemente pedagógico, que coloca questões de natureza política, didática e ética, sendo um processo subjetivo (não uma ciência exata por não produzir resultados certos), dependendo do juízo profissional que os professores formulam acerca da qualidade das aprendizagens dos alunos a partir de informação recolhida. Todavia não impede de se obter resultados credíveis, úteis, justos e rigorosos. Assim, o **RIGOR** em avaliação decorre:

- ✓ da existência de critérios previamente definidos;
- ✓ da diversidade de processos de recolha de informação;
- ✓ da transparência dos processos;
- ✓ da articulação com o ensino e com as aprendizagens;
- ✓ da participação e reflexão dos alunos sobre os processos de aprendizagem e de avaliação.

##### **a) Avaliação para as aprendizagens (ApA)**

*Nos processos de avaliação formativa, as conclusões reportam-se à “definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio (...) com vista ao ajustamento de processos e estratégias” (n.º 2 do artigo 24.º do Dec-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho). É “a principal modalidade de avaliação”, possibilitando a recolha de informação “sistemática”, “com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens”, com vista a prestar “apoio às mesmas” (ibidem, n.º 5), o que garante o seu “caráter contínuo” (ibidem, n.º1).*

A avaliação formativa, ou avaliação para as aprendizagens, pressupõe que o aluno aprenda mais e melhor com a apresentação clara e objetiva do que dele se espera. Assim, definem-se algumas linhas orientadoras da prática docente:

- ✓ A avaliação deve ser criterial, centrada em descritores claros que acompanham cada critério escolhido para avaliar a tarefa;
- ✓ As tarefas propostas devem ser antecedidas de critérios de avaliação e descritores que os alunos devem conhecer e compreender;
- ✓ A avaliação não deve estar ao serviço das classificações;
- ✓ O feedback contínuo deve ser uma realidade na sala de aula;
- ✓ Deve garantir-se de forma prioritária o feedback individual, adaptado às necessidades de cada aluno, sem prejuízo do feedback coletivo em situações que o exijam;
- ✓ Apostar na diversificação dos processos de recolha de informação, em todos os ciclos do ensino básico, como elemento central (parte essencial e integrante) do processo do ensino e da aprendizagem;
- ✓ Na avaliação pedagógica devem-se usar instrumentos que garantam: o feedup que clarifica o que se espera /pretende que aluno trabalhe perante determinada tarefa; o feedback fornecido pelo docente, como forma de recuperar as aprendizagens não realizadas pelos alunos; e o feedforward como forma de autoavaliação contínua, ou seja, a reflexão pelo aluno face ao desempenho obtido em determinada tarefa, tomada de consciência sobre o que conseguiu alcançar e identificação das aprendizagens não alcançadas e/ou a melhorar, permitindo ao professor perspetivar e muitas vezes reorganizar as suas ações de ensino e de apoio à aprendizagem;
- ✓ Os instrumentos usados deverão focar-se nas aprendizagens a realizar pelos alunos e no trabalho que estes têm que desenvolver. Assim, permitirão ao docente um maior foco na implementação de estratégias ativas que coloquem o aluno no centro da ação e de construção do seu próprio saber e saber fazer e maior foco nas competências do perfil do aluno;
- ✓ As rubricas serão um instrumento de avaliação importante, que permitem a autoavaliação, a coavaliação e a heteroavaliação;
- ✓ A autoavaliação garante a participação do aluno na sua autorregulação dos seus progressos nas aprendizagens;
- ✓ Os alunos e os encarregados de educação devem assumir o compromisso de se envolverem ativamente na melhoria das aprendizagens.

Atendendo às suas características e propósitos, a avaliação de intenção formativa desenvolve-se essencialmente através do diálogo e da interação social, na proximidade entre alunos e professores, pelo que **os dados da ApA / avaliação formativa não podem ser utilizados para tomada de decisões**

classificatórias.

## b) Avaliação das Aprendizagens (AdA)

*A avaliação sumativa traduz -se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação. (n.º 3 do artigo 24.º do Dec-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)*

**Avaliação das Aprendizagens/sumativa** – ocorre com o propósito de recolher informação deliberada com o propósito de classificar alunos, sendo um balanço, ponto de situação ou síntese acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer após um período mais ou menos alargado de ensino.

**A avaliação sumativa pode e deve contribuir para melhorar o processo pedagógico da avaliação e, conseqüentemente, as aprendizagens dos alunos.** torna-se, por isso, necessário conceber e utilizar avaliações sumativas que permitam recolher informação sistematizada e credível relativamente às aprendizagens dos alunos e que permitam distribuir feedback que eles possam utilizar como forma de ultrapassar as suas eventuais dificuldades e progredir em direção aos objetivos de aprendizagem. assim, os professores terão a liberdade de organizar momentos de avaliação sumativa, todavia terão de comunicar o resultado dessas avaliações aos encarregados de educação, de modo a consciencializá-los acerca da situação em que os alunos se encontram. o que é que eles sabem e são capazes de fazer com os conhecimentos que têm? por isso, é apenas com base dos dados de avaliação sumativa que se tomam decisões relativas às notas a atribuir.

## c) Avaliação para as Aprendizagens (formativa) VS Avaliação das aprendizagens (sumativa)

A avaliação formativa e a avaliação sumativa são modalidades de avaliação que, na sua essência, são processos eminentemente pedagógicos que devem ter importantes e positivas repercussões no desenvolvimento dos processos de aprendizagem dos alunos.

Deste modo, a avaliação (de intenção formativa e de intenção sumativa) deve sempre estar orientada para a **melhoria das aprendizagens**, nas suas múltiplas dimensões: cognitiva, sensorio motora e sócio afetiva, encaminhando os alunos para os níveis mais elevados de pensamento.

A avaliação das aprendizagens envolve os professores, os alunos e respetivos encarregados de educação, nos termos legalmente estipulados. Podem, ainda, ter intervenção no processo de avaliação das aprendizagens dos alunos os serviços especializados de apoio educativo, os órgãos de administração e gestão da Escola, bem como outras entidades, nomeadamente serviços centrais e regionais da administração da educação, de acordo com o disposto nos Decretos-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e 55/2018, de 6 de julho (e respetivas portarias).

#### d) Envolvimento dos alunos no processo de avaliação

Os alunos deverão ter a possibilidade de regularem e autorregularem as suas aprendizagens, tendo em conta os critérios definidos, através da reflexão sobre o seu desempenho e o desempenho dos colegas. Enumeram-se de seguida, possíveis evidências de participação dos alunos nos processos de avaliação:

- ✓ Os alunos deverão ser informados, de forma contínua e sistemática, ao longo de todo o processo de aprendizagem, dos objetivos de aprendizagem e dos descritores de desempenho. De preferência, deverão ser elaboradas rubricas de avaliação que orientam a aprendizagem, a avaliação e o ensino;
- ✓ As aulas devem contemplar a realização de tarefas de carácter prático que permitam aos professores e aos alunos regularem e autorregularem a aprendizagem;
- ✓ Os alunos deverão ser implicados na avaliação dos seus pares, com recurso a critérios de avaliação ou a rubricas ou outros processos de recolha. Ao assumir o estatuto de avaliador, o aluno mais facilmente se consegue “posicionar” e “posicionar” os seus pares num referencial de aprendizagens realizadas e a realizar. Deste modo, a avaliação assume um efeito de espelho que leva à melhoria da própria autoavaliação;
- ✓ A autoavaliação, com propósitos formativos, deve assumir-se como uma prática contínua através da qual os alunos, com o apoio do professor, serão capazes de compreender as suas dificuldades (feedback) e propor soluções para as resolver (feedforward).

#### e) Processos de recolha e análise de dados

*“Na avaliação devem ser utilizados **procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados** às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.” (n.º 3 do artigo 24.º do Dec-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).*

No processo pedagógico, os professores recorrem a diferentes **procedimentos** (tarefas usadas para aprendizagem e para avaliação formativa e sumativa). Devem ser criteriosamente selecionados e diversificados, representando os domínios estruturantes do currículo que permitam avaliar os **conhecimentos** dos alunos de acordo com o que está previsto no currículo nacional e através das quais os alunos realizem **desempenhos** que possam mostrar que são capazes de utilizar adequadamente os conhecimentos e as capacidades que aprenderam, operacionalizando **competências**.

Como exemplos de procedimentos/tarefas referem-se:

- ✓ projetos
- ✓ apresentações orais
- ✓ produções de textos escritos de diferentes tipos

- ✓ Apresentações escritas/multimédia
- ✓ Comunicação Verbal e Não Verbal
- ✓ Leitura expressiva
- ✓ Trabalho experimental/laboratorial
- ✓ relatórios laboratoriais e em oficina
- ✓ portefólios / dossiês /caderno diário
- ✓ aptidões artísticas ou físicas
- ✓ dramatizações
- ✓ debates
- ✓ exercícios/resolução de problemas
- ✓ Trabalho de grupo/individual
- ✓ Trabalho de pesquisa

Os dados que estes procedimentos apresentam podem ser recolhidos e analisados de acordo com diferentes **técnicas**, por exemplo:

- ✓ observação
- ✓ questionário
- ✓ análise documental
- ✓ entrevista
- ✓ inquérito

Para que os alunos possam regular e autorregular os seus progressos nas aprendizagens que têm de desenvolver, os critérios são organizados em **instrumentos** de avaliação, para registo e tratamento dos dados, designadamente:

<b>Rubricas</b>	Destinam-se a apoiar a avaliação da qualidade das aprendizagens, competências e atitudes dos alunos através dos seus trabalhos e desempenhos. Estamos perante uma rubrica de avaliação quando temos: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. um conjunto de critérios que traduzem de forma clara o que é desejável que os alunos aprendam;</li> <li>ii. um conjunto de descritores ou indicadores que nos indicam a qualidade do desempenho dos alunos (para cada um desses critérios).</li> </ul>
<b>Listas de verificação</b>	Usam-se quando importa apenas identificar a presença ou ausência de determinadas características ou comportamentos (não a frequência ou qualidade dos mesmos);
<b>Escalas de classificação</b>	São ferramentas de avaliação que registam o modo, a qualidade ou a extensão de uma característica ou qualidade, ou comportamento, distribuída por níveis.

## V. POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO (processo que conduz à atribuição de uma nota/classificação)

*“A **avaliação sumativa** traduz -se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a **classificação e certificação**” (n.º 3 do artigo 24.º do Dec-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).*

*“O juízo global conducente à classificação não prejudica o necessário reporte, assente em pontos de situação ou sínteses, sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria.” (nº 4 do artigo 24o do Decreto-Lei no 55/2018, de 6 de julho)*

A avaliação sumativa (ou avaliação das aprendizagens) de final de período ou de ano, é um processo pedagógico essencial para fazer balanços, pontos de situação ou síntese do que os alunos sabem e são capazes de fazer após um período mais ou menos alargado de ensino. Traduz-se numa classificação que resulte da formulação de um juízo sobre o desempenho global dos alunos, no que concerne às aprendizagens que realizaram. Saliente-se que avaliação e classificação têm propósitos distintos: a primeira faz uma apreciação do desempenho dos alunos, enquanto a segunda comunica os resultados dessa avaliação, através de símbolos. A classificação é uma forma de avaliação que usa símbolos (níveis), que se colocam nos trabalhos dos alunos ou se escrevem nas fichas informativas de final de um período de aprendizagem, traduzindo balanços global do seu desempenho.

Os níveis devem comunicar, de modo claro, os resultados das aprendizagens dos alunos, traduzindo o ponto da situação acerca do que os alunos fazem e são capazes de fazer após um determinado período de aprendizagem.

Deste modo, as práticas de classificação no AESB devem evidenciar uma forte relação entre o ensino, a aprendizagem e a avaliação, sendo que essa relação se faz através critérios. Por isso, os níveis devem traduzir o que os alunos sabem (conteúdos) e são capazes de fazer (competências) com esse conhecimento, no momento em que a classificação é decidida. Por outras palavras, os níveis devem comunicar, de modo claro, os resultados da aprendizagem dos alunos.

#### **a) Comunicação trimestral dos níveis aos EE**

A comunicação trimestral aos pais/EE, através dos níveis, dos resultados da aprendizagem dos alunos (o que eles sabem e são capazes de fazer), é feita através de uma ficha gerada pelo programa E360. Nesta ficha, será registado o ponto da situação sobre os **processos** e os **progressos** realizados, pelos alunos, no que diz respeito aos **hábitos de trabalho que funcionam como facilitadores da aprendizagem, focando o critério responsabilidade e resiliência, orientado pelos seguintes descritores de qualidade:**

<b>HÁBITOS DE TRABALHO QUE FUNCIONAM COMO FACILITADORES DE APRENDIZAGEM</b>
<b>CRITÉRIOS: RESPONSABILIDADE E RESILIÊNCIA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribui para o bom clima de aula e da escola (respeita os professores, os assistentes operacionais e os colegas): _____</li><li>• Participa nos trabalhos da aula e esforça-se por desenvolver as tarefas com correção: _____</li><li>• Revela hábitos de trabalho (complementa as aulas com estudo autónomo e realiza os trabalhos solicitados): _____</li><li>• Cumpre os prazos estipulados para a entrega dos trabalhos: _____</li><li>• É pontual na chegada à aula: _____</li><li>• Aceita responsabilidades e compromete-se com elas, nomeadamente no que diz respeito à integração dos pares: _____</li></ul>
<b>(LEGENDA: F- FREQUENTEMENTE; AV- ÀS VEZES; R – RARAMENTE; NA - NÃO SE APLICA)</b>

Conforme foi referido, este documento será preenchido, na folha do programa E360 onde são lançados os níveis e as faltas, de acordo com a opinião de todo o conselho de turma, em cada reunião de avaliação e os dados serão usados para, no cumprimento da lei, valorizar o percurso escolar dos alunos (Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro, que define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário).

## b) Organização dos critérios em domínios do saber

*“Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.” (n.º 3 do artigo 18.º da portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Ensino Básico) [alterada pela portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro]).*

O domínio do saber é um organizador concetual (que pode ser comum a diferentes disciplinas), que relaciona conceitos e práticas de estudo, unidos por uma linguagem comum e que são um apoio à decisão estratégica. Estão orientados por critérios e especificam-se em Áreas, Subáreas e Temas. Os domínios estão implícitos ou explícitos nas **Aprendizagens Essenciais** de cada disciplina.

## c) Ponderação por domínio

Analisadas as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina, os Departamentos submeteram a aprovação do Conselho Pedagógico os domínios estruturantes de cada área de saber, com respetivas ponderações. A eles foram associadas os procedimentos, técnicas e instrumentos usados para avaliação sumativa, com vista à atribuição de notas.

As ponderações por domínio, organizadas por grupo disciplinar, integram este Referencial (**Anexo 1**)

Para avaliação e classificação do desempenho dos alunos, nos diferentes domínios do saber, foi elaborado um instrumento em formato Excel – **grelha dinâmica de construção de rubricas de avaliação**. Nesta grelha, os docentes poderão criar e adaptar as rubricas para apoiar a avaliação da qualidade das aprendizagens, competências e atitudes dos alunos através dos seus trabalhos e desempenhos. (**Anexo2**)

## d) Normas de classificação

Para a classificação deve considerar-se o percurso efetuado desde o ponto inicial até ao momento da avaliação, devendo ser valorizados os progressos demonstrados.

No AESB, existem as seguintes normas para classificação (processo de atribuição de níveis) dos alunos:

- ✓ O AESB utiliza critérios de classificação, por grupo de docência, e aprovados pelo Conselho Pedagógico;
- ✓ Os Departamentos Curriculares selecionam os procedimentos, as técnicas e os instrumentos adequados;
- ✓ Cada docente escolhe aqueles que melhor se adequam ao perfil de cada turma;

- ✓ Em cada período, deverá ser operacionalizado, **no mínimo**, dois processos (diferentes) de recolha de informação **com utilização sumativa orientado para a classificação por domínio**;
- ✓ **Ao longo do ano letivo, todos** os processos de recolha de dados especificados por cada disciplina na tabela respetiva de ponderação **deverão ser aplicados**;
- ✓ As tarefas destinadas a recolher dados para utilização na **avaliação sumativa**, nos diferentes domínios, podem ser realizadas em momentos distintos, utilizando-se a seguinte escala de ponderação, por níveis de desempenho dos critérios de avaliação, que permite determinar o nível de consecução de cada critério.

Nível de desempenho	Plenamente desenvolvido	Desenvolvido	Parcialmente desenvolvido	Ainda não desenvolvido
Menção	A	B	C	D
Escala	100%	75%	50%	25%
O aluno...	Mostra ter desenvolvido todas as aprendizagens essenciais previstas.	Apresenta falhas que é capaz de reformular, com sucesso, com orientação do professor.	Apresenta falhas que implicam apoio direto do professor no processo de trabalho.	Apresenta falhas que exigem mudança na estrutura dos conhecimentos e hábitos de trabalho.

- ✓ **Os critérios a considerar na avaliação e na classificação** dos alunos **estão descritos**, de acordo com o descritor que no PASEO é apresentado em cada área de competência para que remetem;
- ✓ Os níveis/menções atribuídos devem traduzir o que os alunos sabem e são capazes de fazer, tendo em conta as AEs e o PASEO;
- ✓ Para cada domínio em que o aluno não tenha conseguido, no período a que se reporta o balanço, ultrapassar as suas dificuldades, é necessário prever, no período seguinte, momentos em que os dados obtidos são analisados para distribuir *feedback* pelos alunos, tendo em vista a regulação e autorregulação das suas aprendizagens;
- ✓ **As tarefas com utilização sumativa orientadas para a classificação deverão ser calendarizadas com os alunos e registadas no documento BI da turma, de modo a não ser marcada mais** “do que um no mesmo dia e o máximo de três por semana. – Situações excecionais serão decididas/autorizadas pelo

diretor” (Artº 66º do Regulamento Interno);

- ✓ As atividades de avaliação sumativa orientadas para a classificação só devem ser realizadas depois de garantida a apropriação dos conhecimentos e das competências, pelos alunos, em situações de avaliação formativa e sumativa não orientada para a classificação, com base no *feedback*;
- ✓ **Os dados de avaliação sumativa orientada para a classificação deverão ser registados** na folha de cálculo excel, em uso no nosso Agrupamento, com a ponderação dos domínios ou temas, e considerando os instrumentos diferenciados com que foi feita a recolha dos dados;
- ✓ O nível a atribuir no final de cada período letivo deve decorrer da utilização da folha de cálculo Excel (Grelha de ponderação de cálculo de níveis). **No entanto, no final de cada período ou ano letivo, o professor não é obrigado a considerar, para cálculo do nível a atribuir, todos os registos de avaliação sumativa. Pode, usando o seu juízo profissional, escolher os que considera traduzirem mais fielmente o que o aluno sabe e é capaz de fazer com o conhecimento que revela;**
- ✓ Os dados de avaliação sumativa orientados para a classificação deverão seguir o princípio da diversificação, pelo que nunca poderá o professor basear a sua recolha de dados (de avaliação sumativa orientados para a classificação) de um período letivo num único procedimento, técnica ou ferramenta de recolha de dados;
- ✓ Os critérios de avaliação e as ponderações por domínio são operacionalizados pelo Conselho de Turma, que analisa as classificações propostas por cada professor relativamente à disciplina que leciona, sendo esta estrutura responsável pela classificação atribuída ao aluno no final de cada período;

Nas práticas de avaliação sumativa, cujos resultados são utilizados para atribuir classificações aos alunos, deve ser explicitada a cotação obtida pelos alunos, em cada questão das escalas de classificação e em cada critério das rubricas ou listas de verificação.

É a seguinte a correspondência entre as escalas qualitativa e quantitativa, quando o professor decidir usar também a escala qualitativa:

<b>1º, 2º, 3º Ciclos</b>	<b>Menção qualitativa</b>	<b>Muito Bom</b>	<b>Bom</b>	<b>Suficiente</b>	<b>Insuficiente</b>	
	<b>Níveis de 0 a 5</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
	<b>Intervalo percentual</b>	90% -100%	70% -89%	50% - 69%	20% - 49%	0% - 19%

- ✓ A classificação de final de cada período letivo e ano resulta do juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, assegurando-se o Conselho de Turma de que foram dadas aos alunos oportunidades de recuperar aprendizagens não realizadas.
- ✓ Para a classificação, deve considerar-se o percurso efetuado pelos alunos, valorizando os seus progressos, sendo usado o seguinte o algoritmo para atribuição do nível de cada período/ano:

**Operacionalização /Cálculo da Menção/Nível a atribuir por período Procedimento**

<b>1º Período</b>	100% de todos os processos de recolha de informação
<b>2º Período</b>	40% do 1º período + 60% de todos os processos de recolha de informação do 2º período
<b>3º Período</b>	50% do 2º período + 50% de todos os processos de recolha de informação do 3º período

**1.ºP - média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações sumativas de cada domínio.**

**2.ºP - 40% da média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações sumativas de cada domínio do 1.º período + 60% da média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações sumativas de cada domínio, no 2.º período.**

**3.ºP - 50% da média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações sumativas de cada domínio do 2.º período + 50% da média ponderada dos resultados obtidos nas avaliações sumativas de cada domínio, no 3.º período.**

**NOTA:**

- ✓ Sobre a avaliação sumativa de final de ciclo, consultar o **Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo**, na página do AESB.
- ✓ Cabe aos coordenadores de departamento, em articulação com os coordenadores de cada disciplina/área disciplinar, assegurarem-se do cumprimento, por cada docente sob sua responsabilidade, do exarado neste Referencial de Avaliação, devendo os coordenadores de secção acompanhar os docentes que revelem dificuldade em operacionalizar as políticas de avaliação e de classificação que nas páginas anteriores se explicitam.

## **VI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A existência deste Referencial de Avaliação das aprendizagens no Agrupamento não dispensa a leitura atualizada dos diplomas legais em vigor, em matéria de avaliação e do Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara (AESB).